ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM: 13/12/1978

= Visto =

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

III

RESOLUÇÃO Nº 393 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1978

Aprova o Parecer prévio do Conselho de Contas dos Municípios favorável às Contas do Hospital Municipal de Petrópolis, referentes / ao exercício de 1976.

Art. 1º - Na forma do que dispõe a letra "c" do § 1º do/ art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 1, de 17.12.75, fica aprovado o Parecer prévio, constante do acórdão do Conselho de Contas/ dos Municípios ao processo nº CCM-2329/77 - CMP-1297/78, emitido / no sentido de recomendar a aprovação, com a recomendação e a ressalva contidas no voto do relator, das Contas do exercício de 1976 do Hospital Municipal de Petrópolis, entidade vinculada à Prefeitura / Municipal de Petrópolis, através de sua Secretaria de Saúde e de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua/ publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 11 de dezembro de 1978.

Delso Francisco da Silva

Presidente